

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 47/2024 de autoria do vereador Vinicius Alves.

Ementa: Dispõe sobre a criação de um centro de hemodinâmica para realização de cateterismo e angioplastia no Hospital Municipal São Francisco Xavier.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2024.

Guilherme Severino campo de Farias Kifer Ribeiro

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho Relator

Vinicius Alves de Moura Brito Membro

